

Compensação Extraordinária de Horas.

Descrição

Essa funcionalidade tem por objetivo permitir que os servidores possam compensar débito de horas do período geral de março de 2020 a maio de 2022 a partir de horas excedentes realizadas nos meses de junho a outubro de 2022. Assim como, utilizar saldo de horas gerado nos meses de fevereiro e março de 2020 para ajustes de frequência referentes aos meses de junho a outubro de 2022.

Cadastro de compensação extraordinária de Servidores:

1. Para acessar a funcionalidade de compensação extraordinária acesse: Portal do Servidor > chefia de Unidade > Frequência > Ponto Eletrônico > Compensação Extraordinária de Horas > Cadastrar.

The screenshot displays the 'Portal do Servidor' interface. A navigation menu on the left includes options like 'Homologações', 'Participação em Curso', 'Afastamentos', 'Viagem em Serviço', and 'Avaliações de Probatório'. The 'Frequência' section is active, showing a table with columns for 'Mês Atual', 'Mês', 'Data', 'Descrição', and 'Status'. A dropdown menu is open over the 'Frequência' section, listing various options such as 'Justificativas de Frequência', 'Autorizar Horas Excedentes', and 'Compensação Extraordinária de Horas'. The 'Compensação Extraordinária de Horas' option is highlighted, and a sub-menu is visible with 'Cadastrar' and 'Listar/Gerenciar' options. The table below the menu shows data for several employees, including SOUSA, DEBORA CUNHA DE SOUSA, AUGUSTO MILTON BARRETO SILVA JUNIOR, and CARLOS ALBERTO MARCELINO DINIZ DE SOUSA CRUZ.

Mês Atual	Mês	Data	Descrição	Status
Agosto	Agosto	03/08/2022	Lic. Tre	
		03/08/2022	AUSÊ	
		29/07/2022	AUSÊ	
		28/07/2022	AUSÊ	

2. O gestor imediato identifica quais servidores poderão fazer a compensação extraordinária no período geral de março de 2020 a maio de 2022, cadastrado pela PROGEP, e quais meses o servidor poderá compensar. A figura abaixo ilustra a seguinte situação: A servidora Ana Maria, por exemplo, somente poderá compensar os meses de janeiro a maio de 2022 mesmo a PROGEP tendo cadastrado um período diferente, março de 2020 a maio de 2022. Dessa forma fica a critério do gestor imediato permitir qual período o servidor realmente poderá compensar.

PERMISSÃO DE COMPENSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA INDIVIDUAL	
Servidor: *	Ana Maria
Período geral a ser compensado: *	Pandemia
Compensação do período de 3/2020 à 5/2022. Prazo de compensação: 01/06/2022 até 31/08/2022.	
Meses a serem compensados: *	Janeiro / 2022 até Maio / 2022
Observação:	Compensação/Utilização de horas do servidor
<input type="button" value="Cadastrar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	